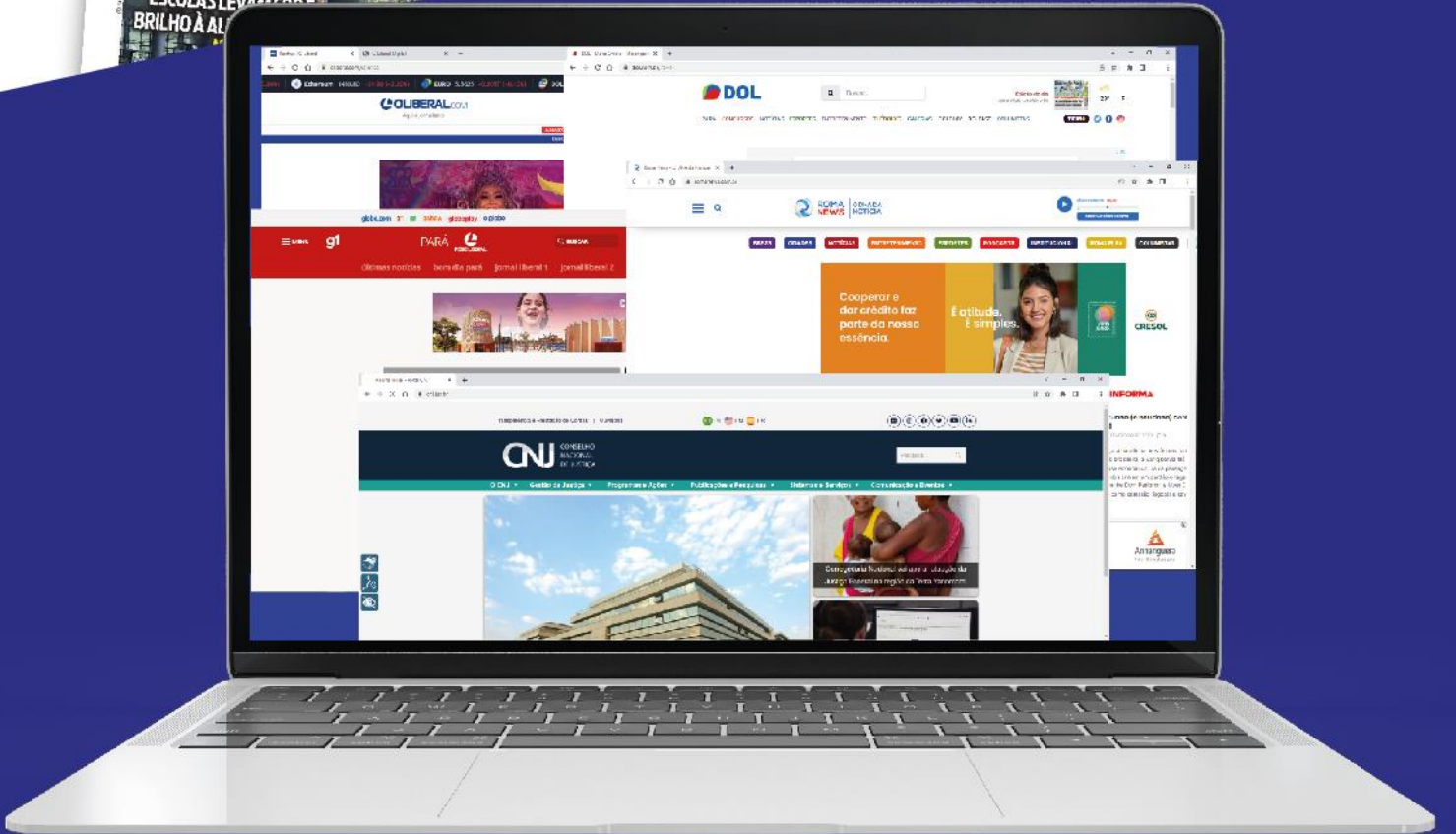
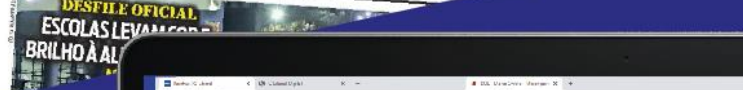




CLIPPING

Terça-feira
19 de Março
de 2024



ILHA DO MARAJÓ

Justiça ordena prisão preventiva do principal acusado da morte de adolescente

INVESTIGAÇÕES - Para o Poder Judiciário, o crime "revela a elevadíssima periculosidade e personalidade desajustada" do homem, que "cometeu o ato de extrema gravidade e violência"

SAUL ANJOS
Da Redação

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou a prisão preventiva de Willians Feitosa Rocha, 26, acusado de matar uma adolescente de 14 anos, em Melgaço, no Marajó, após audiência de custódia feita ontem (18). A vítima estava desaparecida desde a última sexta (15), quando saiu de casa e não entrou mais em contato com a família. O corpo dela foi encontrado na madrugada de domingo (17), em um poço, mesma data em que Willians foi preso. Segundo

as investigações iniciais, a vítima apresentava sinais de enforcamento e violência sexual, o que será constatado após a conclusão do laudo pericial.

Durante o interrogatório policial, o acusado disse à polícia que a adolescente teria ameaçado contar para a esposa dele que os dois "tinham um relacionamento". O acusado falou que ela queria correr para a casa da companheira dele para informar a respeito da relação.

Na sequência, ele contou que teria puxado o vestido da menina e aplicado nela um mata-leão. Willians re-



TJPA determinou a prisão preventiva do acusado de assassinar adolescente de 14 anos em Melgaço, no Marajó



Willians Feitosa Rocha confessou o crime em audiência de custódia

latou que a vítima teria desmaiado e, como não teria acordado, jogou o corpo da garota dentro de um poço de um metro de profundidade, que fica atrás de uma construção em Melgaço, conforme consta no documento da Justiça.

Depois disso, no fim da madrugada de domingo (17), Willians afirmou à Polícia Civil que pegou uma embarcação com destino à casa de um familiar para tentar fugir. Além de afirmar ter matado a adolescente, ele alegou que jogou o corpo da

vítima no poço para dificultar que fosse encontrada.

O Ministério Público do Pará (MPPA) defendeu pela homologação do auto de prisão em flagrante e a prisão preventiva do acusado. Por sua vez, a defesa de Willians requereu a concessão da liberdade provisória dele, alegando ausência dos "requisitos da prisão preventiva do acusado".

No entanto, com base na confissão feita por Willians e depoimentos de testemunhas, o juiz de direito Rodrigo Silveira Avelar, disse

que o crime "revela a elevadíssima periculosidade e personalidade desajustada" do acusado, que "cometeu o ato de extrema gravidade e violência". E que, por conta disso, e para resguardar a ordem pública, se fez necessário o acautelamento preventivo de Willians.

As investigações da morte da adolescente continuam para identificar se há outros envolvidos no crime. Além de Willians, um adolescente foi apreendido pela polícia por suspeita de envolvimento no caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

COSANPA**Dívidas serão pagas com precatórios**

DA REDAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) cassou decisões judiciais que haviam determinado a penhora e o bloqueio de bens da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa). No caso, os órgãos judiciários terão que observar o regime dos precatórios para o pagamento das dívidas da empresa.

O entendimento unânime foi tomado no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1086, ajuizada pelo governo do Pará contra decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e do Tribunal de Justiça local (TJ-PA). A decisão unânime foi tomada pelo Plenário, na sessão virtual encerrada em 15 de março, seguindo o voto do relator, ministro Flávio Dino.

O relator já havia deferido liminar para suspender os efeitos das decisões questionadas. Como todas as autoridades envolvidas no caso prestaram as informações solicitadas, bem como o advogado-geral da União e o procurador-geral da República se manifestaram nos autos, o ministro propôs a conversão da medida liminar em julgamento de mérito, e a proposta foi acolhida. Em seu voto, Flávio Dino afirmou que o perfil societário de empresa estadual preenche todos os requisitos necessários à observância do regime constitucional dos precatórios e das requisições de pequeno valor. Ele descreveu a Cosanpa como uma prestadora de serviços públicos

essenciais (saneamento básico e abastecimento hídrico), controlada pelo Estado do Pará (controle de 99,98% das ações), cuja atividade é exercida em ambiente não concorrencial (única prestadora no território em que atua) e sem finalidade lucrativa (não distribui lucros entre sócios e todo capital é investido no aprimoramento dos serviços). Por fim, o ministro acrescentou que as ordens judiciais de bloqueio das contas da empresa de saneamento atingem diretamente os recursos públicos consignados no orçamento estadual, "ocasionando indevida intervenção do Poder Judiciário na alocação dos recursos públicos definida pelo Executivo e pelo Legislativo".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Autônomo acusado de crime é inocentado em Rondon do Pará

JULGAMENTO

DA REDAÇÃO

A juíza Tainá Monteiro da Costa, titular da Comarca de Rondon do Pará, acolheu os argumentos dos jurados e absolveu o réu Jadson José de Ângelo pelo crime de homicídio. Ele foi processado e estava preso desde 2018, por conta da morte de Hélio Carlos Campos da Silva assassinado a tiros no dia 21 de maio

de 2011 em Rondon do Pará, distante cerca de 170 km de Marabá, após um desentendimento banal.

Neste mesmo processo foram autuados Atenildo Pontes Alves e Hamilton Rodrigues Vitorino, contudo os dois foram assassinados, restando apenas o Jadson de Ângelo que é natural de Marabá neste processo e agora inocentado.

E, de Marabá partiram os advogados criminalistas Carlos Lobo e Arnaldo Ramos para defender o réu e conseguiram pro-

var aos jurados argumentos que levaram à inocência do réu, muito embora ele tenha sido processado já que à época do crime, o promotor público Julio Cesar Costa ter conseguido provar que réu teve participação no crime.

A acusação foi promovida pelo promotor público Erick Fernandes, contudo prevaleceram os argumentos dos advogados, que conseguiram provar aos jurados que José Jadson seria inocente e que não teve nada a ver com o crime.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça concede liberdade provisória a ex-PM que fez declarações terroristas e ameaçou agentes da segurança pública em Santarém

De acordo com a decisão do juiz titular da 1ª Vara Criminal, Alexandre Rizzi, a liberdade foi concedida sem a fiança, mas Adailton Bruschi terá que cumprir medidas cautelares.

Por **Dominique Cavaleiro**, g1 Santarém e região — PA
19/03/2024 09h44 · Atualizado há 29 minutos



Adailton Bruschi foi preso na segunda (11) em Santarém — Foto: Redes Sociais

O juiz titular da 1ª Vara Criminal, Alexandre Rizzi, concedeu [liberdade provisória ao ex-PM Adailton Ronald Sousa Bruschi](#) preso no dia 11 de março em [Santarém](#), no oeste do Pará, após fazer ameaças à agentes da segurança pública e declarações terroristas nas redes sociais.

De acordo com a decisão, a Polícia Civil arbitrou fiança de 2 salários mínimos para Adailton Bruschi responder ao processo em liberdade. Já na audiência de custódia a fiança subiu para 10 salários mínimos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O valor não foi pago e a Defensoria Pública, que representa o ex-PM, pediu a isenção da fiança por hipossuficiência de Adailton Bruschi.

A decisão do juiz Alexandre Rizzi foi publicada na segunda (18), concedendo a liberdade do ex-PM. Apesar de ser concedida a liberdade, sem fiança, Adailton Bruschi terá que cumprir medidas cautelares, sendo:

- Comparecer mensalmente no Fórum de Santarém para informar e justificar suas atividades;
- Comparecer a todos os atos processuais para os quais for intimado;
- Comprovar, por meio de frequência, o acompanhamento feito junto ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD.

“Oriente o indiciado a procurar o serviço público de saúde e requerer tratamento, informando desde já que o Município mantém o CAPS-AD, pois sua melhora é de interesse estatal para um bom convívio social”, diz um trecho da decisão de Alexandre Rizzi.

Relembre



Adailton quando atuava na Polícia Militar — Foto: Redes Sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Adailton Bruschi foi preso no dia 11 de março próximo a uma escola no bairro Prainha onde teria ido ao encontro de um PM. Adailton já havia feito diversas ameaças contra esse PM, que acionou a guarnição.

Adailton também utilizava suas redes sociais para fazer declarações terroristas e para ameaçar de morte agentes da segurança. Nos vídeos ele fala sobre um suposto envolvimento desses agentes com a milícia.

Em um dos vídeos, Adailton anuncia que vai realizar atos terroristas. Em outro vídeo, ele declara que quer a morte de polícia, incluindo os familiares.

Após a prisão de Adailton Bruschi, alguns vídeos com ameaças à agentes da segurança pública foram excluídos das suas redes sociais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réu é condenado por triplo homicídio com indícios de tortura dentro de motel no Pará

Crime foi em 2013. Acusado já responde por outros crimes e cumpre pena em presídio federal de São Paulo. Júri aplicou pena de 67 anos de prisão sem direito a apelar em liberdade.

Por g1 Pará — Belém

18/03/2024 14h30 · Atualizado há 16 horas



Motel localizado na av. Mário Covas, em Ananindeua. — Foto: Reprodução / Google Street View

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) condenou, nesta segunda-feira (18), a 67 anos de prisão, sem direito a apelar em liberdade, réu acusado de participar de um triplo homicídio, com indícios de tortura no Pará.

O crime foi em agosto de 2013, dentro de um motel localizado na av. Mário Covas, em [Ananindeua](#), na região metropolitana de [Belém](#). O acusado é André Amaral da Silva, que já cumpre pena por outros crimes.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As vítimas foram identificadas como Deivid Marques Domicil, 22 anos, Luan Willian Domingues dos Santos, 19 anos, e Roberto César Silva e Silva, 34 anos. Eles foram torturados e mortos com disparos de arma de fogo.

A motivação do crime seria a intenção de uma das vítimas, Roberto César, de se tornar patrão no tráfico de drogas no bairro da Cremação, em Belém, conforme apurações da Promotoria de Justiça.

De acordo com o TJ, vários réus foram denunciados no caso. O que está sendo julgado está preso em um presídio federal em São Paulo. Ele participou do júri por videoconferência. [Um outro foi condenado em 2017.](#)

O grupo investigado responde, além do triplo homicídio, por tráfico de drogas e associação para exploração sexual.

O réu negou a autoria dos três homicídios e relatou que possui oito condenações, que juntas somam 70 anos de prisão.

As acusações são sustentadas pelo promotor Manoel Victor Murrieta. O julgamento é presidido pelo juiz de direito Claudio Hernandez Silva Lima, titular da 3ª vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital.

Os crimes

Conforme a acusação, os réus promoveram uma festa no motel Sagitário, que começou por volta das 15h do dia 09/08/2013, regada a drogas e sexo. Participaram 13 homens e cerca de 15 mulheres, garotas de programa, numa das suítes másters do motel.

As vítimas foram atraídas até o local. Após a sessão de droga e sexo, as vítimas foram espancadas, torturadas e em seguida mortas a tiros.

Os corpos foram encontrados no interior de um veículo na mesma noite, na zona rural da cidade de Benevides, a 50 quilômetros de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Foto: Reprodução / Google Street View

Réu é condenado em mais de 60 anos de prisão por triplo homicídio dentro de motel na Grande Belém

POR ROMA NEWS | 18 DE MAR DE 2024, 18:08

COMPARTILHAR:



André Amaral da Silva foi condenado nesta segunda-feira, 18, em 67 anos de prisão por envolvimento no triplo homicídio ocorrido em um motel, na Rodovia Mário Covas, em Ananindeua, na Grande Belém. O caso ocorreu em 2013, quando as vítimas, Deivid Marques Domicil, de 22 anos, Luan Willian Domingues dos Santos, de 19 anos, e Roberto César Silva e Silva, 34 anos, foram atraídas para o estabelecimento e mortas.

Na época, os corpos foram encontrados em um veículo, no município de Benevides, na Região Metropolitana de Belém.

O julgamento ocorreu de forma virtual, já que o réu se encontra preso no presídio federal de Catanduvas, em São Paulo. Ele foi julgado e condenado pelo triplo homicídios, além de responder por tráfico de drogas e associação criminosa, tortura e associação para o tráfico.

O caso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Durante s investigações, foi apurado que os investigados realizaram uma “festa” em uma das suítes do motel, por volta das 15h do dia 9 de agosto. Segundo informações, foram confirmadas o consumo de drogas e garotas de programa no local. A apuração aponta que cerca de 13 homens e 15 garotas de programa estavam em uma suíte máster.

Após serem atraídos para o loca, as vítimas foram espancadas, torturadas e mortas a tiros. Os corpos foram encontrados ainda na mesma noite, em um veículo localizado em um zona rural de Benevides.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



RBATV

Vídeo: homem é julgado por triplo homicídio em motel

André Amaral da Silva responde por crime cometido há 11 anos em Belém

segunda-feira, 18/03/2024, 21:33 - Autor: Rafael Miyake com informações de RBATV



Réu já respondia por outras acusações em presídio em São Paulo | Reprodução RBATV

articipou de forma remota, no Tribunal do Júri de Belém, André Amaral da Silva, acusado de triplo homicídio com indícios de tortura. O crime, cometido em 2013, levou à morte de três homens em um motel na Rodovia Mario Covas.

Os corpos foram [deixados em um carro, na zona rural de Benevides](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

André foi condenado por triplo homicídio, tráfico de drogas e associação criminosa, tortura e associação para o tráfico, e já respondia por outras acusações em São Paulo. O acusado não tem direito a recorrer em liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Réu por triplo homicídio em motel é condenado a 67 anos de prisão

Direito de responder em liberdade foi negado



O Liberal

18.03.24 17h10



André Amaral da Silva, suspeito de envolvimento em um triplo homicídio que ocorreu dentro de um motel, na Rodovia Mário Covas, em Ananindeua, no ano de 2013, foi condenado a 67 anos de prisão em julgamento que ocorreu nesta segunda-feira, 18. As vítimas, Deivid Marques Domicil, de 22 anos, Luan Willian Domingues dos Santos, de 19 anos, e Roberto César Silva e Silva, 34 anos, foram atraídas para o estabelecimento, mortas e os corpos foram encontrados dentro de um veículo, no município de Benevides.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O réu do caso está preso no presídio federal de Catanduvas, no estado de São Paulo, e participou do júri por videoconferência. Segundo a Justiça, André e os demais investigados no crime respondem pelos três homicídios, além de tráfico de drogas e associação criminosa, tortura e associação para o tráfico.

Relembre o caso

Conforme as informações policiais, os investigados do caso realizaram uma 'festa' em uma das suítes másters de um motel, na rodovia Mário Covas, que começou por volta das 15h do dia 09 de agosto de 2013. No local, ocorreu o consumo de drogas e também haviam garotas de programa. Segundo o que foi apurado, 13 homens estavam no local e cerca 15 garotas de programa foram contratadas.

Deivid, Luan Willian e Roberto César foram atraídos até o local. Após a sessão de droga e sexo, as vítimas foram espancadas, torturadas e mortas a tiros. Os corpos foram encontrados no interior de um veículo na mesma noite, na zona rural da cidade de Benevides, a 50 quilômetros de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Vanessa: Justiça ordena prisão preventiva do principal acusado na morte da jovem no Marajó

Para o Poder Judiciário, o crime “revela a elevadíssima periculosidade e personalidade desajustada” do acusado, que “cometeu o ato de extrema gravidade e violência”



Saul Anjos

18.03.24 15h47 -Atualizado em 18.03.24 15h49



Willians Feitosa Rocha, de 26 anos, o principal acusado de cometer o crime, confessou o crime e foi pego pela Polícia Militar ainda no domingo (17), data em que moradores, junto com as autoridades de segurança pública, encontraram o corpo de Vanessa Mala, 14, dentro de um poço. (Reprodução / Redes sociais)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) determinou a prisão preventiva de Willians Feitosa Rocha, 26, acusado de matar Vanessa Maia, de 14 anos, em Melgaço, no Marajó, após audiência de custódia realizada nesta segunda-feira (18). A

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

adolescente estava desaparecida desde a última sexta (15), quando saiu de casa e não entrou mais em contato com a família. O corpo dela foi encontrado na madrugada de domingo (17), dentro de um poço, mesma data em que Willians foi preso. Segundo as investigações iniciais, a vítima apresentava sinais de enforcamento e violência sexual, o que será constatado após a conclusão do laudo pericial.

Durante o interrogatório policial, o acusado disse à polícia que Vanessa teria ameaçado contar para esposa dele que os dois “tinham um relacionamento”. O acusado falou que a jovem queria correr para a casa dele para informar a companheira do autuado a respeito da relação.

Na sequência, ele contou que teria puxado o vestido da menina e aplicado nela um mata-leão. Willians relatou que Vanessa teria desmaiado e, como ela não teria acordado, o acusado jogou o corpo da garota dentro de um poço de um metro de profundidade, que fica atrás de uma construção em Melgaço, conforme consta no documento da Justiça.

Depois disso, no fim da madrugada de domingo (17), Willians afirmou à Polícia Civil que pegou uma embarcação com destino a casa de um familiar para tentar fugir. Além de afirmar ter matado Vanessa, ele alegou que jogou o corpo da adolescente no poço para dificultar que fosse encontrada.

O Ministério Público do Pará (MPPA) defendeu pela homologação do auto de prisão em flagrante e a prisão preventiva do acusado. Por sua vez, a defesa de Willians requereu a concessão da liberdade provisória dele, alegando ausência dos "requisitos da prisão preventiva do autuado".

No entanto, com base na confissão feita por Willians e depoimentos de testemunhas, o juiz de direito Rodrigo Silveira Avelar, disse que o crime “revela a elevadíssima periculosidade e personalidade desajustada” do acusado, que “cometeu o ato de extrema gravidade e violência”. E que, por conta disso, e para

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

resguardar a ordem pública, se fez necessário o acautelamento preventivo de Willians.

“Sendo assim, resta demonstrado, na hipótese dos autos, o perigo gerado pelo estado de liberdade do autuado, fazendo-se necessário o seu acautelamento preventivo para resguardar a ordem pública, na medida em que a gravidade concreta de sua conduta constitui inegável elemento capaz de demonstrar o risco social que sua liberdade pode acarretar à coletividade”, ordenou o juiz Avelar.

O juiz deliberou que a decisão sirva como ofício à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) para que o preso seja transferido para o sistema penitenciário. As investigações da morte de Vanessa continuam para identificar se há outros envolvidos no crime. Além de Willians, um adolescente foi apreendido pela polícia por suspeita de envolvimento no caso.

Relembre o caso

Depois de buscas entre os órgãos de segurança pública e os moradores da região, o corpo de Vanessa Maia foi encontrado dentro de um poço em Melgaço, na Região de Integração do Marajó.

Antes de encontrarem o corpo da garota, um adolescente de 14 anos foi ouvido pela polícia e afirmou que a vítima estava morta. Após a localização do corpo, o garoto foi apreendido pelas autoridades por ato infracional análogo ao crime de homicídio. Ele foi incluído como um dos suspeitos de assassinar a garota.

Willians Feitosa Rocha, o principal acusado no crime, foi localizado pela Polícia Militar em um rio entre Melgaço e Portel ainda no domingo (17). Ele já tinha passagem pela Justiça por outro crime sexual.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeito de envolvimento em triplo homicídio é julgado em Belém nesta segunda-feira (18)

O crime ocorreu em 2013, quando as vítimas foram atraídas para um motel, onde foram torturadas e mortas



O Liberal

18.03.24 10h32



Nesta segunda-feira (18) inicia o julgamento de André Amaral da Silva, suspeito de envolvimento em um triplo homicídio que ocorreu dentro de um motel, na Rodovia Mário Covas, em Ananindeua, no ano de 2013. As vítimas, Deivid Marques Domicil, de 22 anos, Luan Willian Domingues dos Santos, de 19 anos, e Roberto César Silva e Silva, 34 anos, foram atraídas para o estabelecimento, mortas e os corpos foram encontrados dentro de um veículo, no município de Benevides.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O julgamento é presidido pelo Juiz de Direito Claudio Hernandez Silva Lima, Titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. O réu do caso está preso no presídio federal de Catanduvas, no estado de São Paulo, e irá participar do júri por videoconferência. Segundo a Justiça, André e os demais investigados no crime respondem pelos três homicídios, além de tráfico de drogas e associação criminosa, tortura e associação para o tráfico.

Caso seja condenado, o réu, que possui oito condenações, pode ter a pena de 70 anos de reclusão. A previsão é que durante o julgamento sejam ouvidas quatro testemunhas arroladas pelo Ministério Público e defesa.

Sobre o crime

Conforme as informações policiais, os investigados do caso realizaram uma 'festa' em uma das suítes másters de um motel, na rodovia Mário Covas, que começou por volta das 15h do dia 09 de agosto de 2013. No local, ocorreu o consumo de drogas e também haviam garotas de programa. Segundo o que foi apurado, 13 homens estavam no local e cerca 15 garotas de programa foram contratadas.

Deivid, Luan Willian e Roberto César foram atraídos até o local. Após a sessão de droga e sexo, as vítimas foram espancadas, torturadas e mortas a tiros. Os corpos foram encontrados no interior de um veículo na mesma noite, na zona rural da cidade de Benevides, a 50 quilômetros de Belém.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br